

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024**

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO DA 9ª REGIÃO – CRESS-SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso**, dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei nº 13.656/2018** e pelo **Decreto nº 6.593/2008**, referente ao Concurso Público – **Edital nº 01/2024**.

Informa que todos os recursos foram analisados e julgados indeferidos, permanecendo como definitiva a listagem divulgada em 16 de fevereiro de 2024.

Os candidatos que tiveram a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **08 de março de 2024**, disponível até **17h00**.

O interessado que **não teve sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2024**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV V e VI**, do **Edital nº 01/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso**.

São Paulo/SP, 01 de março de 2024

Patrícia Maria da Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 9ª REGIÃO/SP

REALIZAÇÃO:

